ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1172, de 15 de agosto de 1990

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere os artigos 75 e 78, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o montante de 40.190.000,00 (Quarenta milhões, cento e noventa mil cruzeiros), conforme quadro de demonstração de contas anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o crédito citado no artigo 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação previsto para os meses de agosto e setembro do ano em curso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 15 de agosto de 1990.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 1990

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADA	JA SUPLEMENTADA	UTILIZADO	SALDO	CREDITO SOLICITADO	CONTROLE
1.1-CAMARA MUNICIPAL						
3111-Pessoal Civil	2.330.000,00	2.000.000,00	4.322.869,07	7.130,93	3.500.000,00	
3113-Obrigações Patronais	360.000,00		224.911,80	135.088,20	330.000,00	
3120-Material de Consumo	122.700,00		113.357,84	9.342,16	100.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	106.000,00	60.000,00	121.344,56	4.655,44	100.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	254.600,00	370.000,00	592.344,78	32.255,22	170.000,00	
Soma					4.200.000,00	
2.1-GABINETE DO PREFEITO						
3120-Material de Consumo	112.000,00	290.000,00	378.846,00	23.154,00	200.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	156.200,00	500.000,00	631.787,00	24.413,00	500.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	217.000,00	525.000,00	734.386,90	7.613,10	400.000,00	
3224-A M S O	121.600,00	376.000,00	497.354,77	254,23	280.000,00	
Soma					1.380.000,00	
2.2-SEMAD						
3120-Material de Consumo	66.300,00	299.000,00	351.022,00	14.278,00	250.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	41.100,00	125.000,00	161.798,71	4.301,29	300.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	274.700,00	820.000,00	1.089.204,00	5.496,00	800.000,00	
Soma					1.350.000,00	
2.3-SEMFIN						
3120-Material de Consumo	32.000,00	105.000,00	121.296,00	15.704,00	100.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	30.800,00	75.000,00	104.660,00	1140,00	120.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	71.600,00	600.000,00	671.000,00	600,00	150.000,00	
3261-Juros da Dívida Contratada	367.500,00	1.175.000,00	1.537.916,00	4.584,00	710.000,00	
3280-P A S E P	251.100,00	420.000,00	667.122,00	3.978,00	600.000,00	
4351-Amortização da Dívida Contratada	706.800,00	1.536.000,00	2.238.648,00	4.152,00	1.100.000,00	
Soma					2.780.000,00	

Continua

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADA	Já SUPLEMENTADA	UTILIZADA	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO	CONTROLE
2.4-SEMPLAN						
3120-Material de Consumo	34.800,00	170.000,00	153.370,00	51.430,00	100.000,00	
313-Remuneração de Serviços Pessoais	40.500,00	390.000,00	420.675,00	9.825,00	240.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	50.000,00	155.000,00	203.480,00	1.520,00	160.000,00	
Soma					500.000,00	
2.5-SEMEC						
3120-Material de Consumo	42.000,00	116.000,00	139.893,00	18.107,00	150.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	16.300,00	152.000,00	161.223,00	7.077,00	100.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	63.400,00	263.000,00	326.276,00	124,00	200.000,00	
ENSINO DE 1º GRAU						
3120-Material de Consumo	68.400,00	370.000,00	437.544,00	856,00	340.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	307.000,00	1.601.000,00	1.902.978,00	5.022,00	1.600.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	92.900,00	1.023.000,00	1.107.070,00	8.830,00	850.000,00	
ENSUNO DE 2º GRAU						
3120-Material de Consumo	12.000,00	103.000,00	100.378,00	14.522,00	150.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	21.200,00	40.000,00	52.266,00	8.934,00	60.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	10.000,00	-	9.016,00	984,00	50.000,00	
Soma					3.500.000,00	
2.6-SEMOSU						
3120-Material de Consumo	230.000,00	1.682.000,00	1.867.434,00	44.566,00	1.500.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	774.700,00	5.457.000,00	6.010.850,00	220.850,00	4.200.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	4.760,000,00	5.501.522,00	168.478,00	4.500.000,00	
4110-Obras e Instalaçoẽs	1.670.000,00	20.500.000,00	21.740.221,00	429.772,00	12.000.000,00	
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM						
3120-Material de Consumo	824.000,00	2.485.000,00	3.194.537,70	114.462,30	2.000.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	56.000,00	190.000,00	245.512,70	487,30	200.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	46.000,00	427.000,00	472.235,98	764,02	500.000,00	
4120-Equipamentos e Material Permanente	1.260.000,00	2.710.000,00	3.968.550,55	1.449,45	1.000.000,00	
Soma					25.900.000,00	

continua

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADA	JÁ SUPLEMENTADA	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO	CONTROLE
2.8-SEMSAU						
3120-Material de Consumo	130.000,00		37.724,00	92.276,00	100.000,00	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	210.000,00		154.948,65	55.051,35	280.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	60.000,00		51.306,76	8.693,24	200.000,00	
Soma					580.000,00	
Total geral					40.190.000,00	

Observação: Os recursos a serem usados na presente suplementação, se constituirão do excesso de arrecadação previsto para os meses de agosto e setembro.

Secretaria Municipal de Finanças, em 09 de agosto de 1990